



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019 - SME

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93.

A escolha da contratada, a **ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL – ESFAPEGE**, justifica-se tendo em vista a finalidade de fortalecimento da gestão educacional e da formação dos profissionais do magistério no alcance dos resultados satisfatórios do processo de aprendizagem, sendo necessário que a mesma tenha caráter de permanência e continuidade, assegurando o direito da população sobralense ao acesso à educação de qualidade. A escolha da contratada é fundamentada, ainda, no resultado do Chamamento Público nº 001/2019 – SME, homologada no dia 23 de Maio de 2019.

No que concerne ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 10.400.958,83 (dez milhões, quatrocentos mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme plano de trabalho e resultado do Chamamento Público nº 001/2019 – SME.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilustríssimo Senhor Secretário da Educação, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência, RATIFICAR o presente Termo.

Sobral (CE), 24 de maio de 2019.

Edna Lúcia de Carvalho Lima
EDNA LÚCIA DE CARVALHO LIMA
Coordenadora do Ensino Fundamental da SME



TERMO RATIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – SME

Considerando o Termo de Dispensa, emitido pela Coordenadoria do Ensino Fundamental da SME, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da **ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL – ESFAPEGE**, inscrita no CNPJ sob nº 08.155.296/0001-21, objetivando o GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO, no valor de **R\$ 10.400.958,83 (dez milhões, quatrocentos mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, nos Termos do art. 26, parágrafo único, inciso II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral (CE), 24 de maio de 2019.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação